



PORT. Nº	513
PUBLICADA NO	
DOU de	30/04/18
Seção	2
Pág.	30

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 513, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009486/2018-20, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **NOAIDE REIS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1191859, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, classe E, padrão 13, nível II, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 19.12.2003.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 39
EM 30/04/18**